

**I Reunião Extraordinária – Conselho Municipal de Imigrantes**

**12/03/2018**

**Presentes:** Camila (CPMig), Paula Miranda (CPMig), Helio de Oliveira (SMPF), Rebeca Duran (CRAI), Elissa Fortunato (Bibliaspa), Adama Konate, Breno (SMS)

**Pauta:**

- Alteração no Edital Eleitoral

Sra. Camila iniciou a verificação do quórum mínimo às 15h30.

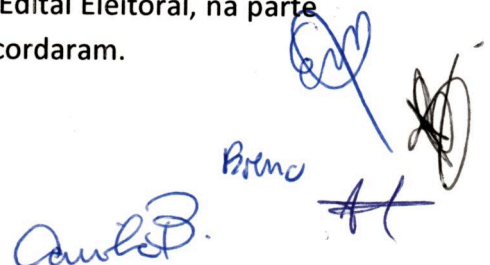
Sra. Camila entregou a todos a cópia do tópico 6.12 do Edital Eleitoral, referente à manutenção de 50% de mulheres e maioria de imigrantes mesmo dentro do grupo de suplentes, e pediu para que as sugestões fossem lidas em voz alta.

Sr. Hélio questionou se há alguma estimativa de quantos imigrantes e quantas organizações devem participar do processo eleitoral do Conselho, entretanto todos os presentes concordaram que, devido ao fato de que o CMI é um órgão colegiado novo e de ser a primeira eleição organizada, não há como prever qual será a adesão.

Sra. Camila informou a todos a respeito de outras mudanças que foram realizadas no edital após a VI Reunião Ordinária.

1. Item 6.3: acréscimo da declaração de residência dentre os documentos possíveis.
2. Não inclusão do tópico referente à Lei Orçamentária no edital, como recomendação do jurídico da SMDHC.
3. Item 6.18.2: determinação do meio e local no qual podem ser notificadas as ocorrências.
4. Inclusão do dia e horário para inscrições apenas no cronograma do edital, como forma de facilitar possíveis ratificações.
5. Por recomendação do jurídico da SMDHC, não será adicionado ao edital o tópico referente às possíveis práticas ilegais (como boca de urna, não cumprimento da lei seca entre outros) no edital.

A respeito deste último item, Sr. Breno sugeriu que conste no Edital Eleitoral, na parte de anexos, um modelo da declaração de residência. Todos concordaram.



Sra. Elissa sugeriu que seja adicionado um tópico referente à reabertura de prazos no caso de não haver suficientes candidaturas de mulheres e/ou imigrantes. Sra. Camila sugeriu que o item seja redigido da seguinte maneira:

"4.8 – será estendido por mais 15 dias o prazo de inscrições para as eleições em não havendo candidatos que atendam os pré-requisitos que constam nos itens 4.3, 4.4 e 4.5, não alterando a data da eleição.". Todos concordaram.

Sra. Elissa sugeriu a adição do horário e data no cronograma geral do edital, mesmo para as inscrições virtuais. Todos concordaram.

Sra. Camila abriu então para votação referente às mudanças apresentadas no edital eleitoral. Por maioria absoluta, todas as alterações mencionadas acima foram aprovadas.



Camila Balduino

Elissa M. Fortunato

Breno Sara de Aguiar

